



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

EDITAL Nº 03/2023

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 3.342/2023

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa sito a Avenida João Pessoa nº 414, cidade de Humaitá/RS, através da Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 55/2023, **DIVULGA** nos termos do item 5.3 do Edital de Chamamento nº 03/2023, lista com o **resultado definitivo dos beneficiários** que tiveram suas inscrições homologadas:

- Adelar Rodrigues da Silva
- Adelar Schwade
- Adélia Maria Walter
- Ailton João Steffens
- Airton Eckhardt
- Alexandre Ricardo Habitzreuter
- Andersson Daniel Steffler
- André Luiz Hanauer Luft
- Andressa Daniell Steffler
- Angela Maria Eckert
- Antônio Rodrigues da Silva
- Auri José Backes
- Carlos José Peter
- Celio Luiz Wille
- Cleiton Fernando Schwade
- Darci Steffler
- Davi da Silva Backes
- Djonatan Gossler
- Elson Gossler
- Elson José Hanauer
- Enéias Habitzreuter



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

- Enio Luft
- Erico da Silva Backes
- Ernane da Silva Backes
- Ernesto Rodrigues da Silva
- Felício João Urnau
- Fernando Luis Eberhardt
- Flávio Franzen
- Inácio Schwade
- Ivo Roque Kraemer
- Jefersson Miguel Steffler
- Jorge Darcisio Peter
- Jorge Renato Seidel
- José Arnildo Peter
- José Atalíbio Peter
- José Flavio Gossler
- José Hanauer
- Juceli Arnt
- Kelvin Henrique Lottermann
- Lairson José Eisermann
- Loredo José Lotterman
- Luis Kruger
- Maiquel Rodrigues da Silva
- Maria Norma Dreher
- Marlize Steffler Wendling
- Nelsio Habitzreuter
- Nelson Luiz Fritzen
- Odair André Ludwig
- Otacilio Habitzreuter
- Patrícia Eberhardt
- Renato José Schimitt
- Roberto André Fritzen
- Roberto Mendel
- Roque Alfredo Seidel



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- Roque Nicolau Bervian
- Silvia Adriane Kraemer
- Stiones Wendling
- Valter Francisco Engeroff

Os beneficiários poderão retirar sua Certidão de Crédito junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal a partir da data da publicação desse edital. Fica o beneficiário responsável por juntar as notas e entregar junto a Secretaria de Administração no prazo de até 60 dias a partir da data da emissão da certidão de crédito conforme edital.

Conforme a Lei Municipal nº 3.342/2023 e edital de chamamento nº 03/2023, o valor de R\$405.685,24 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) será rateado em partes iguais para as 58 (cinquenta e oito) inscrições homologadas no edital de Programa Municipal de Auxílio Emergencial Pecuniário, sendo o valor de R\$6.994,57 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para cada inscrição homologada.

Humaitá, 29 de setembro de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE

Prefeito Municipal